

Id:10EF2A5D79A8D5E0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE: Nº: 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 176/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA - EPP (COLOR GRAFICA E COMUNICACAO)

CNPJ: 20.045.476/0001-56

VALOR:

LOTE I - COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO: R\$ 266.980,00 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)

LOTE II - GRID, TENDAS E CLIMATIZADOR: R\$ 173.235,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 542, 621, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2024.

JONIELDON
ROCHA
RODRIGUES:90024184349
184349
Assinado de forma digital
por JONIELDON ROCHA
RODRIGUES:90024184349
Dados: 2024.05.02
17:14:31 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

Id:0E289F6CBE94D538



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE: Nº: 025/2024

LOTE I - LINHA LEVE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2024

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (LINHA LEVE) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: CASA DO AUTOMOVEL LTDA - EPP (CASA DO AUTOMOVEL)

CNPJ: 41.264.904/0001-01

VALOR:

LOTE I - LINHA LEVE: R\$ 425.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)
FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 550, 553, 621, 600. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2024.

JONIELDON
ROCHA
RODRIGUES:90024184349
4184349
Assinado de forma digital
por JONIELDON ROCHA
RODRIGUES:90024184349
Dados: 2024.05.02
15:00:11 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

Id:12526FD5D732D5DF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 024/2024, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 042/2024, publicada em 27 de fevereiro de 2024, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA - EPP (COLOR GRAFICA E COMUNICACAO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.045.476/0001-56, com o valor total R\$ 266.980,00 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS E OITENTA REAIS) para o LOTE I - COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO e o valor total de R\$ 173.235,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) para o LOTE II - GRID, TENDAS E CLIMATIZADOR, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 02 de maio de 2024.

MARIA JOSE DE
SOUSA
MOURA:4115878436
8
Assinado de forma digital
por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 09:17:58
-03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:167C403EEFD0D53A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE: Nº: 025/2024

LOTE II - LINHA PESADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2024

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (LINHA PESADA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: PEDRO FEITOSA SOBRINHO - EPP (AUTO PECAS FEITOSA)

CNPJ: 10.328.144/0001-25

VALOR:

LOTE II - LINHA PESADA: R\$ 1.010.800,00 (UM MILHÃO E DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 550, 553, 621, 600. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2024.

JONIELDON
ROCHA
RODRIGUES:90024184349
184349
Assinado de forma digital
por JONIELDON ROCHA
RODRIGUES:90024184349
Dados: 2024.05.02
15:00:48 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

Id:0471B9222FCED5D0

Id:0F8BE4E51C1ED5E1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 102/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da
execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 019/2024, conforme o disposto
no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual
"AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAIMUNDO REIS DA ROCHA**, inscrito no
CPF 827.080.293-04, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou
dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
58784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 16:46:34 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade
adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor
a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao
objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 02 DE MAIO DE
2024.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
8
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 16:46:50 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

PORTARIA PMS Nº 103/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução
referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 024/2024, conforme o disposto no art. 117 de
Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual "CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL
PROMOCIONAL DIVERSO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA
PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO
PIAUÍ - PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. **FRANCISCO CLEBER DE SOUSA MOURA**,
inscrito no CPF Nº 74871889300, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto
contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou
dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade
adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor
a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao
objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 02 DE MAIO DE
2024.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 17:16:33 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

